Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 323 / 2021

Autor: Ver. Raquel Bryk

REQUEIRO a mesa, ouvido o douto plenário, na forma regimental, a criação de uma **Comissão Temporária da Familia, Mulher, adolescente e criança,** com a finalidade de apreciar demandas externas de caráter social e coletivo, bem como, de acompanhar o andamento ou fiel cumprimento da tomada de decisão da Câmara sobre essas solicitações.

JUSTIFICATIVA: Nos últimos tempos a crise global, causada pela pandemia do coronavírus, tem nos impactado extremamente, ao observarmos as consequências da pandemia na vida daquelas populações que sofrem vulnerabilidade econômica e social da nossa cidade.

As crianças, por exemplo, por estarem fora do ambiente escolar e muitas vezes sozinhas nas suas casas, estão mais expostas às drogas, acidentes, à violência e até mesmo à gravidez. O risco da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, pode se manifestar dentro do ambiente doméstico ou fora dele, que também comprova a existência dos fatores de risco.

Quanto às mulheres, as notícias sobre o avanço da epidemia, noticiam também um aumento significante dos casos de violência contra as mulheres. Além da violência que aumentou, o fato de as pessoas estarem em casa aponta que a responsabilidade e sobrecarga do trabalho doméstico e dos cuidados com criança, idosos e doentes, são das mulheres.

Quando essas famílias se encontram em uma situação econômica desfavorável, como a que estamos presenciando, são necessárias medidas mais eficazes e concretas, no sentido de diminuir ou eliminar esses riscos diversos.

Nesse sentido, não fortalecer conexões e redes entre as reais situações e às políticas públicas de proteção e prevenção existente contra esses tipos de violências é assumir uma posição de descaso com as crianças e com as mulheres e ajudar a construir uma perigosa escada à maior situação de risco para as crianças e do feminicídio para as mulheres.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Maio de 2021

Raquel Bryk

DOC: 1621868259

Vereador(a) - PRD